



OFÍCIO: 025/2023

DATA: 06/02/2023

DESTINO: Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas /MG

REFERÊNCIA: ENCAMINHA RESPOSTAS.

Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Ofício nº 257/2022: Em atenção ao ofício, o município informa que está analisando a melhor solução para resolver o problema da pista de skate, que sem utilidade prática e fora dos padrões arquitetônicos recomendados tornou-se um problema de saúde pública na cidade.

Ofício nº 11/2023: Em atenção ao ofício, informa o seguinte:

- a) A Academia ao Ar Livre encontra-se protegida em uma das garagens da EMAFAM e não estando, portanto, “abandonadas” conforme noticiado no ofício e nas redes sociais, o mato no espaço é uma constante e nesses tempos de chuva na semana em que os vereadores visitaram a EMAFAM a convite de servidores, não foi possível a capina em decorrência da chuva, valendo frisar que a academia se encontra no mesmo lugar e nas mesmas condições que foram deixadas pela gestão passada. É nosso interesse que ela fosse instalada no Bairro Viegas, todavia, não se encontrou nenhum terreno público ou espaço suficiente, não obstante a expansão urbana feita pela última administração deste município, informo que há 15 dias o Bairro Viegas foi visitado e estamos estudando a instalação em algum trecho de uma rua sem afetar o trânsito.
- b) Os bens nomeados serão leiloados, não estando abandonados já que não se prestam ao interesse público.
- c) A secretaria municipal de Saúde tem tomado as providências epidemiológicas necessárias para o controle das endemias e pandemias causadas pelo mosquito transmissor da dengue em ampla campanha da qual convidamos os vereadores para participarem.
- d) Solicito aos senhores vereadores subscritores que tragam a notícia do crime de furto ou extravio dos bens públicos, especificando lugares e servidores, de modo que possam ser tomadas as providências cabíveis, evitando-se os crimes de calúnia e injúria e outros contra a administração pública.

Indicação nº 01/2023: A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo nos informou que o problema relatado não se encontra no telhado, mas sim no fluxo e movimento dos ventos e das chuvas que têm sido constantes e assim sobrecarregando as calhas das laterais. Existe a intenção para que em breve, passado o período chuvoso sejam feitas obras de melhorias, inclusive já mirando o apontado pelo parlamentar.



Indicações nº 02, 03, 04/2023: As indicações foram encaminhadas para a pasta competente para as devidas providências.

Indicação nº 05/2023: O pagamento de adicional de insalubridade não é autorizado através de parecer jurídico e sim pelo laudo PPA, que já está sendo realizado pelo setor responsável.

Indicação nº 06/2023: A matéria está sendo analisada pelo departamento jurídico e contábil da PLANEJAR.

Requerimento nº 01/2023: O requerimento foi encaminhado para a pasta responsável.

Requerimento nº 02/2023: As caixas d'águas já foram devidamente instaladas para abastecimento da cozinha, e as demais estarão instaladas nos próximos dias, considerando que não foi possível diante das condições do telhado e das chuvas que se avolumaram.

Requerimento nº 03/2023: Foram adquiridos e foram entregues à Prefeitura parcialmente, devendo até o final desta semana serem entregues integrais para a distribuição aos alunos.

Requerimento nº 04/2023: O município de Lima Duarte e Bom Jardim de Minas estão empenhados na solução, já tendo sido feito inclusive um projeto de engenharia, aguardamos a deliberação das outras prefeituras para o trabalho consorciado.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Excelentíssimo Senhor
Pedro Vanderli de Resende
Presidente da Câmara
Bom Jardim de Minas / MG